



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
39.572.824/0001-71
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
27/10/2020

NOME EMPRESARIAL
PENSOUNET TELECOM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ANTONIO BEDIN

NÚMERO
800

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
95.275-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
NOVA PADUA

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FER.VEADRIGO@GMAIL.COM

TELEFONE
(54) 9170-4013

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/12/2024** às **14:41:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 23/12/2024

Identificação			
Inscrição Estadual	381/0003788		
CNPJ	39.572.824/0001-71		
Razão Social	PENSOUNET TELECOM LTDA		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA ANTONIO BEDIN		
Número	800	Complemento	SALA 01
Bairro/ Distrito	CENTRO		
Município	NOVA PADUA	U.F.	RS
CEP	95275-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	3ª DRE - CAXIAS DO SUL
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	6110-8/03 - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM		
Data Abertura	25/11/2020		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Nova Pádua
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão de Inscrição Municipal

Ano / Número: 2024 / 80

ATENDE OS REQUISITOS DO PLANO DIRETOR E SUAS ALTERAÇÕES.

Dados do Contribuinte

Proprietário: PENSOUNET TELECOM LTDA
CNPJ/CPF: 39.572.824/0001-71
Endereço: RUA ANTONIO BEDIN, 800
Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA PADUA
Estado: RS
CEP: 95275-000
Inscrição Municipal: 607
Enquadramento RF: Micro Empresa (ME)
Data de Abertura: 27/10/2020

Cnae / Atividade

Provedores de acesso às redes de comunicações

6190-6/01

Dígito Verificador: 5357

Certidão emitida em: 23/12/2024

Com validade até: 23/03/2025

Data impressão: 23/12/2024 - 14:24

<https://pmnpadua.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Av. dos Imigrantes -1000 - CEP: 95275-000 - Centro - Nova Pádua - RS
Fone/Fax: (54)32961600 - Email: prefeitura@novapadua.rs.gov.br



Consulte a autenticidade via QRcode



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PENSOUNET TELECOM LTDA
CNPJ: 39.572.824/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:23:55 do dia 02/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2025.

Código de controle da certidão: **0299.C32F.76E7.B9BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **PENSOUNET TELECOM LTDA**

CNPJ base: **39.572.824/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **23 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/2/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **32356305**
Autenticação: **42676906**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Nova Pádua
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/216

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Administração e Fazenda em relação ao contribuinte abaixo identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito de cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurado ou considerada devida.

Esta comprova também a mesma situação de regularidade junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A sua validade está condicionada a verificação na internet, no site <http://www.novapadua.rs.gov.br/> (Portal de Serviços), ou na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda de Nova Pádua - RS.

Dados do Contribuinte

Razão Social: PENSOUNET TELECOM LTDA
CNPJ: 39.572.824/0001-71
Endereço: RUA ANTONIO BEDIN, 800
Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA PADUA
Estado: RS
CEP: 95275-000

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em:
<http://transparencia.npadua.com.br:8080/sistemas/portal/?atalho=emitir-detidoes#>

Dígito Verificador: 6878

Certidão emitida em: 23/12/2024

Com validade até: 23/03/2025

Data impressão: 23/12/2024 - 14:24

<https://pmnpadua.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Av. dos Imigrantes -1000 - CEP: 95275-000 - Centro - Nova Pádua - RS
Fone/Fax: (54)32961600 - Email: prefeitura@novapadua.rs.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.572.824/0001-71
Razão Social: PENSOUNET TELECOM LTDA
Endereço: R ANTONIO BEDIN / CENTRO / NOVA PADUA / RS / 95275-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2024 a 20/01/2025

Certificação Número: 2024122204085565310972

Informação obtida em 23/12/2024 14:43:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PENSOUNET TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.572.824/0001-71

Certidão nº: 88200358/2024

Expedição: 23/12/2024, às 14:43:53

Validade: 21/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PENSOUNET TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.572.824/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PENSOUNET TELECOM LTDA, CNPJ 39572824000171, Endereço - R ANTONIO BEDIN 800.

23 de dezembro de 2024, às 14:46:31

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **9591eebce2dfb3ee7a448084477cda03**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/01/2025 10:12:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PENSOUNET TELECOM LTDA**
CNPJ: **39.572.824/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43208797187		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PENSOUNET TELECOM LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2117446060

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NOVA PADUA

Local

16 Agosto 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem

À decisão

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/259.488-5	RSN2117446060	28/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.839.710-62	FERNANDO HENRIQUE GELAIN VEADRIGO	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

PENSOUNET TELECOM LTDA

CNPJ: 39.572.824/0001-71

NIRE: 43208797187

1. SILVIO TOMIELLO PIMENTEL, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 03/11/1979, nº do CPF 821.820.430-04, documento de identidade 6078332266, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA JOAO LANZARIN, número 546, bairro / distrito PARADA CRISTAL, município CAXIAS DO SUL - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.065-050 e
2. ARTHUR SONDA LUZA, nacionalidade BRASILEIRA, PROJETISTA, Solteiro, data de nascimento 21/03/2000, nº do CPF 044.026.750-14, documento de identidade 4114328588, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA JONH KENNEDY, número 2917, APT 22, bairro / distrito CENTRO, município FLORES DA CUNHA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.270-000 e
3. GIOVANNI VERZA SCHIAVENIN, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 01/01/1995, nº do CPF 025.856.540-36, documento de identidade 8118156689, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA QUINTINI BOCAIUVA, número 262, bairro / distrito CENTRO, município FLORES DA CUNHA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.270-000 e
4. EDUARDO PAIM DA FONSECA, nacionalidade BRASILEIRA, ANALISTA EM TI, Solteiro, data de nascimento 19/02/1993, nº do CPF 019.226.760-47, documento de identidade 9100884791, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA MARECHAL FLORIANO, número 250, APT 301, bairro / distrito PIO X, município CAXIAS DO SUL - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.020-370 e
5. EDINHO IZERIA, nacionalidade BRASILEIRA, ENCANADOR, Solteiro, data de nascimento 26/11/1980, nº do CPF 967.893.870-72, documento de identidade 5074885591, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA ANUNCIO CURRA, número 1970, APT 51, bairro / distrito CENTRO, município FLORES DA CUNHA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.270-000 e
6. FERNANDO HENRIQUE GELAIN VEADRIGO, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, Solteiro, data de nascimento 19/12/1988, nº do CPF 008.839.710-62, documento de identidade 1085715611, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA GENERAL JOAO MANUEL, número 1629, bairro / distrito CENTRO, município FLORES DA CUNHA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.270-000 e
7. THIARLY TONET, nacionalidade BRASILEIRA, ARQUITETO, Solteiro, data de nascimento 05/10/1994, nº do CPF 025.492.150-79, documento de identidade 1085715611, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA ANTONIO BEDIN, número 800, bairro / distrito CENTRO, município
8. FRANCISCO LUZA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 11/02/1973, nº do CPF 719.800.750-34, documento de identidade 8011805325, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA GARIBALDI, número 662, LOJA 23, bairro / distrito CENTRO, município FLORES DA CUNHA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.270-000 e
9. LEANDRO BOLZAN DEMOLINER, nacionalidade BRASILEIRA, VENDEDOR, Solteiro, data de nascimento 21/02/1985, nº do CPF 005.112.130-18, documento de identidade 1079619696,



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7833529 em 19/08/2021 da Empresa PENSOUNET TELECOM LTDA, CNPJ 39572824000171 e protocolo 212594885 - 03/08/2021. Autenticação: FAADCAF6BBD2AB76BB49E4274B06C5E2AE09980. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/259.488-5 e o código de segurança 90e2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/12

SSP, RS, com domicílio / residência a RUA DR MONTAURY, número 873, APT 32, bairro / distrito CENTRO, município FLORES DA CUNHA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.270-000.

Únicos sócios da empresa que gira sob a denominação social PENSOUNET TELECOM LTDA, com sede na RUA ANTONIO BEDIN, número 800, sala 01, bairro / distrito CENTRO, município NOVA PÁDUA - RS, CEP 95.275-000, devidamente registrada na JUCERGS, sob o NIRE 43208797187, com o CNPJ sob o número 39.572.824/0001-71, deliberam de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social nas cláusulas e condições seguintes:

I – DA ALTERAÇÃO

Cláusula Primeira – Admite-se na sociedade o Sr. FELIPE ZIOLKOSKI IZÉRIA nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 26/10/1998, nº do CPF 035.432.120-01, documento de identidade 2119006522, SSP, RS, com domicílio / residência a ANÚNCIO CURRA, 1970, APTO 51, bairro CENTRO, município FLORES DA CUNHA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.270-000

Cláusula Segunda – O sócio Sr. LEANDRO BOLZAN DEMOLINER, retira-se da sociedade e neste ato vende e transfere para os sócios as seguintes cotas: a) ao Sr. FRANCISCO LUZA, acima qualificado, a quantia de 2500 (duas mil e quinhentas quotas), no total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em moeda corrente nacional; b) ao Sr. FELIPE ZIOLKOSKI IZÉRIA, acima qualificado, a quantia de 2000 (duas mil quotas), no total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em moeda corrente nacional. Sendo que o Sr. LEANDRO BOLZAN DEMOLINER da plena, geral, rasa e irrevogável quitação destas quotas servindo este contrato como recibo. Deixando, o Sr. LEANDRO BOLZAN DEMOLINER de fazer parte da sociedade.

Parágrafo Único – Desta forma, o capital social é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, no valor mínimo de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ARTHUR SONDA LUZA	4.000	4.000,00
EDINHO IZERIA	4.000	4.000,00
EDUARDO PAIM DA FONSECA	4.000	4.000,00
FERNANDO HENRIQUE GELAIN VEADRIGO	4.500	4.500,00
FRANCISCO LUZA	5.000	5.000,00
GIOVANNI VERZA SCHIAVENIN	8.000	8.000,00
FELIPE ZIOLKOSKI IZÉRIA	2.000	2.000,00
SILVIO TOMIELLO PIMENTEL	4.000	4.000,00
THIARLY TONET	4.500	4.500,00
TOTAL	40.000	40.000,00

II – CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de PENSOUNET TELECOM LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, PROVEDORES DE ACESSO A REDES DE COMUNICAÇÃO E VOZ SOBRE PROTOCOLOS DE INTERNET, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA



INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÕES E HOSPEDAGEM NA INTERNET, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO PARA INTERNET, E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ANTONIO BEDIN, número 800, SALA 01, bairro / distrito CENTRO, município NOVA PADUA - RS, CEP 95.275-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 26/10/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL reais) dividido em 40.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ARTHUR SONDA LUZA	4.000	4.000,00
EDINHO IZERIA	4.000	4.000,00
EDUARDO PAIM DA FONSECA	4.000	4.000,00
FERNANDO HENRIQUE GELAIN VEADRIGO	4.500	4.500,00
FRANCISCO LUZA	5.000	5.000,00
GIOVANNI VERZA SCHIAVENIN	8.000	8.000,00
FELIPE ZIOLKOSKI IZÉRIA	2.000	2.000,00
SILVIO TOMIELLO PIMENTEL	4.000	4.000,00
THIARLY TONET	4.500	4.500,00
TOTAL	40.000	40.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio FERNANDO HENRIQUE GELAIN VEADRIGO e ao administrador/sócio FRANCISCO LUZA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº



123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de FLORES DA CUNHA - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

FLORES DA CUNHA, 16 de AGOSTO de 2021.

ARTHUR SONDA LUZA
Sócio

EDINHO IZERIA
Sócio

EDUARDO PAIM DA FONSECA
Sócio

FERNANDO HENRIQUE GELAIN VEADRIGO
Sócio/Administrador

FRANCISCO LUZA
Sócio/Administrador

GIOVANNI VERZA SCHIAVENIN
Sócio

FELIPE ZIOLKOSKI IZÉRIA
Sócio

SILVIO TOMIELLO PIMENTEL
Sócio

THIARLY TONET
Sócio

LEANDRO BOLZAN DEMOLINER
Sócio retirante





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/259.488-5	RSN2117446060	28/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
044.026.750-14	ARTHUR SONDA LUZA	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

967.893.870-72	EDINHO IZERIA	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

019.226.760-47	EDUARDO PAIM DA FONSECA	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

035.432.120-01	FELIPE ZIOLKOSKI IZERIA	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

008.839.710-62	FERNANDO HENRIQUE GELAIN VEADRIGO	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

719.800.750-34	FRANCISCO LUZA	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

025.856.540-36	GIOVANNI VERZA SCHIAVENIN	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7833529 em 19/08/2021 da Empresa PENSUNET TELECOM LTDA, CNPJ 39572824000171 e protocolo 212594885 - 03/08/2021. Autenticação: FAADCAF6BBD2AB76BB49E4274B06C5E2AE09980. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/259.488-5 e o código de segurança 90e2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/12



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

005.112.130-18	LEANDRO BOLZAN DEMOLINER	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
821.820.430-04	SILVIO TOMIELLO PIMENTEL	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
025.492.150-79	THIARLY TONET	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PENSOUNET TELECOM LTDA, de CNPJ 39.572.824/0001-71 e protocolado sob o número 21/259.488-5 em 03/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7833529, em 19/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscila Buhler. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.839.710-62	FERNANDO HENRIQUE GELAIN VEADRIGO	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 21/259.488-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7833529 em 19/08/2021 da Empresa PENSOUNET TELECOM LTDA, CNPJ 39572824000171 e protocolo 212594885 - 03/08/2021. Autenticação: FAADCAF6BBD2AB76BB49E4274B06C5E2AE09980. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/259.488-5 e o código de segurança 90e2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
821.820.430-04	SILVIO TOMIELLO PIMENTEL	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
019.226.760-47	EDUARDO PAIM DA FONSECA	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
008.839.710-62	FERNANDO HENRIQUE GELAIN VEADRIGO	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
967.893.870-72	EDINHO IZERIA	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
025.856.540-36	GIOVANNI VERZA SCHIAVENIN	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
025.492.150-79	THIARLY TONET	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
044.026.750-14	ARTHUR SONDA LUZA	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
719.800.750-34	FRANCISCO LUZA	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
035.432.120-01	FELIPE ZIOLKOSKI IZERIA	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
005.112.130-18	LEANDRO BOLZAN DEMOLINER	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/259.488-5.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Priscila Buhler, Servidor(a) Público(a), em 19/08/2021, às 19:48.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/259.488-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7833529 em 19/08/2021 da Empresa PENSUNET TELECOM LTDA, CNPJ 39572824000171 e protocolo 212594885 - 03/08/2021. Autenticação: FAADCAF6BBD2AB76BB49E4274B06C5E2AE09980. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/259.488-5 e o código de segurança 90e2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quinta-feira, 19 de agosto de 2021





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/01/2025 às 11:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 008.839.710-62.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6776.A248.805E.A040 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/01/2025 às 11:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 719.800.750-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6776.A2C3.D827.4163 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/01/2025 às 11:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 025.856.540-36.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6776.A288.12EE.9104 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Dados atualizados até: 12/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 02/01/2025 11:30:04

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 00883971062

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Dados atualizados até: 12/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 02/01/2025 11:30:04

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 71980075034

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Dados atualizados até: 12/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 02/01/2025 11:30:04

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 02585654036

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Dados atualizados até: 12/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 02/01/2025 11:33:54

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 71980075034

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 02/01/2025 11:33:54

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 00883971062

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 02/01/2025 11:33:54

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 02585654036

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO HENRIQUE GELAIN VEADRIGO**

CPF/CNPJ: **008.839.710-62**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:38:00 do dia 02/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YY0M020125113800

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO LUZA**

CPF/CNPJ: **719.800.750-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:39:05 do dia 02/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 564P020125113905

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GIOVANNI VERZA SCHIAVENIN**

CPF/CNPJ: **025.856.540-36**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:41:04 do dia 02/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9O2F020125114104

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.